



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO



PARECER DE CONTROLE INTERNO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

ADITIVOS DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 144/2022

EMPRESA: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA EPP - CNPJ Nº 26.969.797/0001-23

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

Veio aos autos dessa Comissão de Controle Interno o processo administrativo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, para análise técnica e verificação do cumprimento das legislações vigentes referente aos aditivos de prazo e valor ao Contrato Nº 144/2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA EPP** inscrita no CNPJ Nº 26.969.797/0001-23.

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

À vista da necessidade comprovada do referido aditamento o procedimento administrativo instaurado para a realização dos aditivos está composto com as seguintes peças e numerados de 931 a 946 páginas:

- Memorandos de solicitando ao prefeito municipal autorização para realizar aditivos de prazo e valor ao contrato nº 144/2022, referente ao Pregão Eletrônico 013/2022;
- Justificativa para realização dos aditivos;
- Pedido a empresa para realizar os aditivos;
- Aceite da empresa;
- Parecer jurídico Nº 100/2023 – Pedido de Aditivo de Valor e Prazo;
- Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 144/2022 ref. a vigência;
- Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 144/2022 ref. a valor;

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do processo licitatório, entende-se a regularidade do aditivo de prazo e valor, conforme disposto no art. 57, inciso II, art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/1993. Porém, orienta-se que se realize a publicação dos aditivos no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Monte Alegre – PA, 09 de maio, 2023.

Helen Peleja
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 060/2022